



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2.026 A 2.029.

Aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), com início às 19:50 (dezenove horas e cinquenta minutos), nas dependências da Câmara Municipal, sito ao Largo Bom Jesus nº 916 - Centro, Potirendaba-SP, realizou-se a Audiência Pública, convocada por intermédio do Edital de Convocação publicado no site oficial da Câmara Municipal de Potirendaba, em 20 de Outubro do ano em curso https://www.camarapotirendaba.sp.gov.br/arquivos/noticia/2025/10/20/000720/000720_arq1.pdf e no Jornal Informativo da Região, Edição nº 97 em 24 de Outubro do ano em curso, com o objetivo de acolher sugestões da comunidade, afim de elaborar o Plano Plurianual (PPA) 2.026 a 2.029. O Senhor Presidente da Câmara Municipal Julio Augusto Boechat procedeu a abertura da audiência em cumprimento a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece no art. 48, parágrafo 1º, inciso I. Agradeceu a presença do Senhor Gaspar da Costa Consultor da empresa MetaPública, de todos os participantes, em especial dos vereadores, servidores públicos, demais cidadãos interessados. Informou ainda que a audiência esta sendo transmitida em tempo real pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal, por meio do Facebook. Na sequencia o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente audiência, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 039/2.025 “Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2.026 a 2.029 e dá outras providências”, fez uma pequena explanação da importância da participação da comunidade e do Legislativo para elaboração dos programas a serem introduzidos no Plano Plurianual (PPA) 2.026 a 2.029, informou ainda, que o principal objetivo da audiência é permitir que cada cidadão Potirendabano, entidades, instituições, clubes, associações, enfim, a comunidade como um todo, tenha a oportunidade de apontar quais são as prioridades do seu bairro, da sua comunidade. É uma forma do Poder Público ouvir as necessidades específicas de cada localidade. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Sr. Gaspar da Costa, consultor da empresa MetaPública, que fez uma demonstração e frisou a importância da participação popular na elaboração das peças de planejamento, neste caso o PPA, expondo os passos necessários para elaboração desta Lei bem como o significado dos termos técnicos utilizados na sua elaboração, explicando aos presentes que o PPA é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações de um governo para um período de quatro anos, visando a aplicação eficiente dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida da população. Na sequencia o Senhor Gaspar da Costa fez a exposição dos demonstrativos estimativas das receitas, de metas, planejamento, riscos fiscais, estruturas de registros e unidades orçamentárias e executoras e relatou também analiticamente todas as fontes de receita como das metas e prioridades que assim somaram: **Exercício de 2.026** previsão de

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



arrecadação da Administração Direta na ordem de R\$ 129.098.000,00 (cento e vinte e nove milhões noventa e oito mil reais); Instituto de Previdência Municipal na ordem de R\$ 11.492.000,00 (onze milhões e quatrocentos e noventa e dois mil reais), perfazendo um montante de R\$ 140.590.000,00 (cento e quarenta milhões e quinhentos e noventa mil reais); **Exercício de 2.027** previsão de arrecadação da Administração Direta na ordem de R\$ 134.535.000,00 (cento e trinta e quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais); Instituto de Previdência Municipal na ordem de R\$ 11.965.000,00 (onze milhões e novecentos e sessenta e cinco mil reais), perfazendo um montante de R\$ 146.500.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e quinhentos mil reais); **Exercício de 2.028** previsão de arrecadação da Administração Direta na ordem de R\$ 140.045.000,00 (cento e quarenta milhões e quarenta e cinco mil reais); Instituto de Previdência Municipal na ordem de R\$ 12.455.000,00 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), perfazendo um montante de R\$ 152.500.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais); **Exercício de 2.029** previsão de arrecadação da Administração Direta na ordem de R\$ 145.694.500,00 (cento e quarenta e cinco milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais); Instituto de Previdência Municipal na ordem de R\$ 12.955.500,00 (doze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um montante de R\$ 152.500.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais), perfazendo um montante de R\$ 598.240.000,00 (quinhentos e noventa e oito milhões duzentos e quarenta mil reais. Após as exposições de todos os itens supra citados, a palavra foi aberta aos demais presentes, mas nenhuma pessoa se manifestou em fazer o uso da palavra. Posteriormente, o presidente registra que não foram elaboradas perguntas pela população, reforçou que o projeto permanecerá disponível para consulta pública na Secretaria da Câmara Municipal e que ainda passará por análise e deliberação do Poder Legislativo, sendo que a primeira discussão e votação está agendada para a sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2.025. Ao final, o Senhor Presidente agradeceu novamente a presença e participação de todos, destacando a importância do envolvimento popular para uma gestão pública mais transparente, eficiente e comprometida com o bem-estar da população. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública e, para constar, eu Reginaldo Rodrigues Gomes _____ Chefe de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Potirendaba, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, membros da Comissão e pelos demais vereadores desta Casa de Leis presentes à audiência, ficando assim registrada nos anais da Casa. Data Supra.